



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 7 de dezembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00328 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DBA5F64D52DBD91483EB841ED022E6EF

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA /SAAENº 056/2017 - DESIGNAR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AAPURAÇÃO DE ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS, CONFORME REGRADA LEI Nº 1.775 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017, FIRMADO EM 03/03/2017.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria

Página 1 de 1



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA /SAAENº 056/2017

Designar responsável pela condução dos procedimentos relacionados aapuração de acumulação ilegal de cargos, conforme regradada Lei nº 1.775 de 22 de dezembro de 2003.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO o Edital 291/2017 de 11/08/2017 e o Edital 381/2017 de 04/10/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, bem como o relatório de auditoria da mesma Corte, inserta no sistema SIGA – Sistema Integrado de Gestão Pública, módulo analisador;

CONSIDERANDO os documentos e o Parecer Jurídico que compõem os processos apresentados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora GIVONETE J. DA SILVA, matrícula 016, assistente administrativo, para conduzir os procedimentos relacionados a apuração de casos de acúmulo ilegal de cargos no âmbito do SAAE.

Art. 2º. Para a execução do mister a servidora poderá expedir e solicitar documentos, expedir notificação, tomar por termo depoimento, elaborar relatório e executar demais atos pertinentes ao bom andamento do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 07 de Dezembro de 2017.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo

ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo ao Contrato nº 024/2017, firmado em 03/03/2017. **Termo aditivo: 001/2017. Contratante:** Serviço de Água e Saneamento Ambiental. **Contratada:** EPTC – ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo. **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 01/12/2017.